



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 058, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede uma e meia diárias ao servidor Dangelo Conci, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Carlópolis - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital São José, com veículo da frota 237.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 26 de março de 2024 às 13h, e retorno em 28 de março de 2024, com previsão de chegada à 1h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 26 de março de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 28 de março de 2024.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 28 / 03 / 2024

Página: 59 - Edição 3490